



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO Nº 1 / 2023

EDITAL PERMANENTE Nº 2055/2023 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO 001/2023 – REALIZAÇÃO DE PROVAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM O EDITAL PERMANENTE DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS Nº 2055/2023.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que aplicará **prova objetiva online** para os candidatos inscritos até o dia 10/10/2023.

O cronograma do presente comunicado observará o seguinte:

CRONOGRAMA	
Divulgação do rol de inscrições não homologadas e inscrições homologadas	11/10/2023
Envio do link de prova	18/10/2023
Aplicação da prova objetiva online	22/10/2023, às 08:00h
Divulgação do gabarito preliminar	23/10/2023
Recurso em face do gabarito preliminar	23/10/23 e 24/10/2023
Divulgação do gabarito definitivo e respostas aos recursos	30/10/2023
Resultado preliminar	30/10/2023
Recurso em face do resultado preliminar	30 e 31/10/2023
Respostas aos recursos	03/11/2023
Resultado definitivo	03/11/2023

Os candidatos devem ficar atentos às publicações no site do CIDE, pois as datas deste cronograma poderão sofrer alterações.

A convocação será realizada pelo CIDE, prioritariamente, por meio do endereço de e-mail informado no ato de inscrição.

A convocação dos aprovados somente se dará a partir da homologação do resultado definitivo pelo TRE-ES, mediante a existência de vaga de estágio e no interesse do TRE-ES.

Será de responsabilidade do candidato a correta indicação de seu endereço de e-mail, para o recebimento de mensagens eletrônicas, devendo manter seus dados cadastrais atualizados.

O valor da bolsa de estágio com carga horária de 20 horas semanais será R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), e o valor da bolsa de estágio com carga horária de 25 horas semanais será R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Além disso, para os estudantes que fizerem uso de transporte público para o deslocamento residência-estágio-residência haverá auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia efetivo de estágio. Aludidos valores poderão ser reajustados, a critério do TRE-ES, observada a existência de dotação orçamentária.

A aplicação da prova, na data acima, será para os inscritos nas opções constantes no ANEXO I – DAS OPÇÕES DE LOTAÇÃO

ANEXO I – DAS OPÇÕES DE LOTAÇÃO

CARTÓRIOS ELEITORAIS					
OPÇÃO	CURSO	MUNICÍPIO	UNIDADE(S)	PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01	Administração	Anchieta	Cartório da 17ª Zona Eleitoral	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
02	Direito	Anchieta	Cartório da 17ª Zona Eleitoral	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente

				contratado	da unidade
03	Administração	Aracruz	Cartório da 20ª Zona Eleitoral	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
04	Direito	Aracruz	Cartório da 20ª Zona Eleitoral	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
05	Administração	Cachoeiro de Itapemirim	Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
06	Direito	Cachoeiro de Itapemirim	Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
07	Administração	Cariacica	Cartórios da 34ª e 54ª Zonas Eleitorais	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
08	Direito	Cariacica	Cartórios da 34ª e 54ª Zonas Eleitorais	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
09	Administração	Ibiraçu	Cartório da 14ª Zona Eleitoral	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
10	Direito	Ibiraçu	Cartório da 14ª Zona Eleitoral	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
11	Administração	Serra	Cartórios da 26ª, 53ª e 59ª Zonas Eleitorais	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
12	Direito	Serra	Cartórios da 26ª, 53ª e 59ª Zonas Eleitorais	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
13	Administração	Viana	Cartório da 47ª Zona Eleitoral	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
14	Direito	Viana	Cartório da 47ª Zona Eleitoral	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
15	Administração	Vila Velha	Cartórios da 32ª, 55ª e 57ª Zonas Eleitorais	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
16	Direito	Vila Velha	Cartórios da 32ª, 55ª e 57ª Zonas Eleitorais	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário	25h semanais, no horário entre 12h a 18h a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que

				estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	permaneça no período de expediente da unidade
17	Administração	Vitória	Cartórios da 01ª e 52ª Zonas Eleitorais	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
18	Direito	Vitória	Cartórios da 01ª e 52ª Zonas Eleitorais	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
SECRETARIA DO TRE-ES					
19	Administração	Vitória	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas; Seção de Gestão de Desempenho; Seção de Desenvolvimento Organizacional; Seção de Compras; Seção de Almoxarifado e Patrimônio; e Seção de Assistência a Saúde e Segurança do Trabalho	1º ao 5º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	20h semanais, no horário entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
20	Arquivologia	Vitória	Seção de Arquivo e Seção de Biblioteca	3º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	20h semanais, no horário entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
21	Ciências Contábeis	Vitória	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	20h semanais, no horário entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
22	Ciências Contábeis	Vitória	Seção de Administração Predial e Unidade de Auditoria Interna	3º ao 6º período Com conhecimento do pacote Microsoft Office (principalmente word, excel e power point), bom conhecimento de ortografia e gramática e capacidade de descrever, por escrito, situações contábeis com coesão e coerência textual. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	20h semanais, no horário entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
23	Comunicação Social	Vitória	Coordenadoria de Gestão da Informação	3º ao Antepenúltimo período Com conhecimento em diagramação de texto. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	20h semanais, no horário entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
24	Comunicação Social	Vitória	Assessoria de Comunicação Institucional	5º ao Antepenúltimo período Com conhecimento em Photoshop, InDesign e em Filmagem e Produção de Vídeo.	20h semanais, no horário entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade

				O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	
25	Ciência da Computação - Engenharia da Computação - Engenharia Elétrica - Sistemas de Informação	Vitória	Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica	1º ao Antepenúltimo período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	20h semanais, no horário entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
26	Ciência da Computação - Engenharia da Computação - Engenharia Elétrica - Sistemas de Informação	Vitória	Seção de Gestão de Serviços de TIC e Microinformática	1º ao Penúltimo período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	20h semanais, no horário entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
27	Direito	Vitória	Seção de Contratos; Coordenadoria de Gestão da Informação; Gabinete da Ouvidoria	4º ao 8º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	20h semanais, no horário entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade
28	Direito	Vitória	Gabinete de Membros; Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral; Assessoria Jurídica da Presidência.	5º ao 8º período Com agilidade em digitação. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h semanais, no horário entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade

O conteúdo programático da prova objetiva observará o Anexo IV do Edital Permanente:

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Língua Portuguesa	Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.
Informática	Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point, Sistema Operacional Windows, Hardware e Periféricos, Internet.

As atribuições das vagas de estágio constam no Anexo III do Edital Permanente.

Devem ser observados os Anexos V e VI do Edital Permanente:

- Anexo V – Declaração para Afrodescendente;
- Anexo VI – Declaração de não filiação a partido político e diretório de partido político e de que não exerce atividades político-partidárias, no momento da convocação e durante todo o período do estágio.

Os candidatos deverão observar os termos do Edital Permanente do Processo Seletivo de Estagiários do TRE-ES.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do TRE-ES.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 19/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023389** e o código CRC **0846AD23**.